



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular

Resolução n.º 5/87:

Autoriza o Presidente da República a efectuar uma visita de Estado ao Reino Unido e à República de Cabo Verde

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 5/87

de 22 de Abril

Nos termos da alínea k) do artigo 44 da Constituição da República, a Comissão Permanente da Assembleia Popular autoriza o Presidente da República a efectuar uma visita de Estado ao Reino Unido e à República de Cabo Verde.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Popular, *Marcelino dos Santos*.